



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1522/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VENERANDA MADALENA MUNIZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 002/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
77915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2022.11.17 09:31:49 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2648 Página 141-142 Ano: XI

~~Data: 18/11/2022~~

~~Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/11/2022. Edição 2648.~~

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1519/2022**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2021 à 06/03/2022, para serem gozadas a contar de 22/12/2022 à 20/01/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:410990C3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1520/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CELMA MARA BUZATO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de novembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CELMA MARA BUZATO DA SILVA**, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.601-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 746.452.859-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 275/2017 de 03 de maio de 2017 e Portaria nº. 169/2022 de 14 de fevereiro de 2022 em regime de jornada suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A9C91C82

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1521/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.547.919-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.369.819-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 398/2018 de 02/05/2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:431B4014

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1522/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VENERANDA MADALENA MUNIZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 002/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BB3EEE4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1523/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAIAS JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Protocolo Servidor e-077/2022;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **IZAIAS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.609.117-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.308.039-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 à 31/03/2022, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozados a partir de 07/11/2022 à 26/11/2022 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:067E727D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Súmula: Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Recurso para Acolhimento Institucional de Idosos e Pessoas Com Deficiência; aprova a prestação de contas do Recurso Incentivo Benefício Eventual Covi – 19 e o Plano de Ação do Recursos do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 17 de novembro de 2022, sob a ata 262,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação da Deliberação nº 069/2022, do CEAS/PR, referente ao Recurso para Acolhimento Institucional de Idosos e Pessoas Com Deficiência.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, Incentivo Benefício Eventual Covid – 19, referente ao 2º Semestre de 2021.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Ação do Governo Federal destino a co-financiar as ações da Política Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 17 de novembro de 2022.

DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C954CBBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.879/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 4879/2022 de 16/11/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.007.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
06.007.12.361.0018.2.023.		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS LIVRES	
201 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
06.010.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.2.034.		DEPTO DE CULTURA, PROMOÇÃO DE SHOWS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS POPULARES	
217 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
219 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			95.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;